

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.799 /

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

ART. 1º - Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

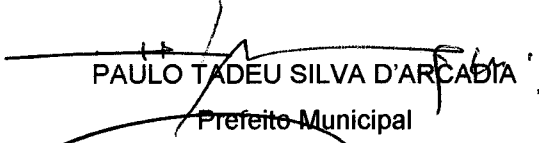
44.90.51.01.17.512.1701.5.005 - Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
Total Geral	<u>R\$ 50.000,00</u>

ART. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

44.90.51.01.17.512.1701.5.017 - Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
Total Geral	<u>R\$ 50.000,00</u>

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE JULHO DE 2004.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal


RIVANILDO PEREIRA DINIZ
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 2214, de 16/04/2004.